



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1084 - Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 9447 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 515.768,00 (Quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Manutenção da Unidade - SMDR

04.122.0105.2293 214 33.90.39.00 0100 ..... R\$ 15.000,00

Ampliação da Patrulha Rural Mecanizada

20.122.0029.2086 218 44.90.52.00 0100 ..... R\$ 11.900,00

Abertura e Manutenção das Estradas Rurais

20.606.0029.2084 223 33.90.39.00 0100 ..... R\$ 488.868,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Contratação de Profissionais para a Manutenção das Estradas Rurais

04.128.0029.2087 216 33.90.36.00 0100 ..... R\$ 14.500,00

04.128.0029.2087 217 33.90.39.00 0100 ..... R\$ 63.297,00

Defesa Agropecuária

20.125.0030.2088 219 33.90.30.00 0100 ..... R\$ 38.500,00

Fiscalização e Certificação de Estabelecimentos

20.125.0032.2092 221 33.90.30.00 0100 ..... R\$ 27.000,00

Abertura e Manutenção das Estradas Rurais

20.606.0029.2084 222 33.90.30.00 0100 ..... R\$ 46.000,00

Implantação de Infraestrutura nas Estradas Rurais

20.606.0029.2085 225 33.90.39.00 0100 ..... R\$ 71.973,00

Melhoria de Infraestrutura das Propriedades para Aumento e Escoamento da Produção

20.606.0033.2097 229 33.90.39.00 0100 ..... R\$ 56.739,00

Apoio à Diversificação da Produção Agrícola

20.608.0033.2094 231 33.90.39.00 0100 ..... R\$ 92.890,00

Incentivo à Produção com Responsabilidade Social e Ambiental

20.608.0033.2095 232 33.90.39.00 0100 ..... R\$ 92.969,00

Controle de Qualidade dos Produtos de Origem Animal e Vegetal

22.125.0032.2093 235 44.90.52.00 0100 ..... R\$ 11.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de fevereiro de 2019.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 9414 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Ementa: Modifica a alocação do cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica modificada a alocação do Cargo da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:	Cargo resultante da modificação
-------------------------	---------------------------------

Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SME	CC-4	Assistente Administrativo	CGM – Controladoria Geral do Município	CC-4	Assistente Administrativo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de fevereiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO

**DECRETO Nº 9431 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

Ementa: Altera valores para a execução PPA 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2018/2021, ano base 2018;

CONSIDERANDO que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos;

CONSIDERANDO que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 4676, de 22/11/2017, que permite “alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa”:

D E C R E T A:

Art. 1º - A AÇÃO 2284 – Manutenção da Unidade – SMG – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor SUPLEMENTADO



**Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa**

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice Prefeito**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

**Secretaria Municipal de Administração  
e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos  
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Superintendente da Fundação de Cultura**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –  
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

em.....R\$ 5.000,00;

Art. 2º - A AÇÃO 2031 – Locação de Câmeras de Monitoramento – do Programa nº 0011 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.650,32;

Art. 3º - AAÇÃO 2285 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 204.105,00;

Art. 4º - A AÇÃO 2286 – Manutenção da Unidade – SMOP – Guarda Municipal – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.062.000,00;

Art. 5º - A AÇÃO 2042 – Modernização da SMA e Setores de Atendimento – do Programa nº 0016 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SMA E DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 194.650,00;

Art. 6º - AAÇÃO 2287 – Manutenção da Unidade – SMA – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 676.227,00;

Art. 7º - AAÇÃO 2054 – Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.714.040,00;

Art. 8º - AAÇÃO 2288 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.119.646,00;

Art. 9º - A AÇÃO 2290 – Manutenção da Unidade – SMPU – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.860,00;

Art. 10 - A AÇÃO 2291 – Manutenção da Unidade – SMMADS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 11 - A AÇÃO 2292 – Manutenção da Unidade – SMDE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 780,00;

Art. 12 - AAÇÃO 2108 – Descentralização de compras e serviços nas escolas do ensino fundamental – do Programa nº 0038 – ESCOLA LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 22.800,00;

Art. 13 - A AÇÃO 2110 – Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas – do Programa nº 0039 – MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.705.256,34;

Art. 14 - A AÇÃO 2116 – Equipamento e material permanente para o ensino fundamental – do Programa nº 0041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 5.368.022,00;

Art. 15 - A AÇÃO 2295 – Manutenção da SME - Sede Administrativa – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 33.000,00;

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Art. 16 - AÇÃO 2296 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 4.320.200,00;

Art. 17 - AÇÃO 2297 – Manutenção da SME - Ensino Médio – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.500,00;

Art. 18 - AÇÃO 2298 – Manutenção da SME - Ensino Profissionalizante – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.000,00;

Art. 19 - AÇÃO 2299 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Infantil – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 718.000,00;

Art. 20 - AÇÃO 2301 – Manutenção da SME - Educação Especial – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.018.000,00;

Art. 21 - AÇÃO 2302 – Manutenção da Unidade - SMHIS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 350,00;

Art. 22 - AÇÃO 2159 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.797.937,00;

Art. 23 - AÇÃO 2165 – Saúde mental – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 24 - AÇÃO 2174 – Vigilância ambiental – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 121.180,00;

Art. 25 - AÇÃO 2182 – Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS – do Programa nº 0054 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 26 - AÇÃO 2303 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.983.200,00;

Art. 27 - AÇÃO 2188 – Operacionalização da Estação de Tratamento de Água e Poços – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 5.987,44;

Art. 28 - AÇÃO 2190 – Destinação Final – do Programa nº 0072 – PROGRAMA CIDADE LIMPA – CIDADE SUSTENTÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 160.000,00;

Art. 29 - AÇÃO 2207 – Coleta e transporte de resíduos sólidos – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 880.000,00;

Art. 30 - AÇÃO 2211 – Aquisição de máquinas e veículos – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 90.000,00;

Art. 31 - AÇÃO 2212 – Reequipamento da Unidade - SAAE – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 32 - AÇÃO 2306 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.385.000,00;

Art. 33 - AÇÃO 2214 – Manutenção da iluminação pública – do Programa nº 0078 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 885.785,00;

Art. 34 - AÇÃO 1088 - Execução de pavimentação – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 105.000,00;

Art. 35 - AÇÃO 2217 – Manutenção da Frota – do Programa nº 0082 – RENOVAÇÃO DA FROTA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 43.000,00;

Art. 36 - AÇÃO 1092 – Aquisição de equipamentos para renovação – do Programa nº 0082 – RENOVAÇÃO DA FROTA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 37 - AÇÃO 2307 – Manutenção da Unidade - Susep – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.210.029,03;

Art. 38 - AÇÃO 2239 – Benefícios previdenciários do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário – do Programa nº 0087 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ - PREVIBAM – do PPA 2014/2017 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 30.000,00;

Art. 39 - AÇÃO 2240 – Encargos com Inativos e Pensionistas – do Programa nº 0087 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ - PREVIBAM – do PPA 2014/2017 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 344.270,00;

Art. 40 - AÇÃO 2282 – Manutenção da Unidade - Gabinete do Prefeito – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor REDUZIDO

em.....R\$9.257,00;

Art. 41 - A AÇÃO 2283 – Manutenção da Unidade - PGM – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Procuradoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 66.892,00;

Art. 42 - A AÇÃO 2005 – Publicação de Atos Oficiais – do Programa nº 0003 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GOVERNABILIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$21.800,00;

Art. 43 - A AÇÃO 2006 – Publicidade Institucional - CCS – do Programa nº 0003 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GOVERNABILIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$270.000,00;

Art. 44 - A AÇÃO 2284 – Manutenção da Unidade - SMG – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$21.300,00;

Art. 45 - A AÇÃO 2017 – Aquisição de Veículos e Equipamentos de Apoio – do Programa nº 0008 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GUARDA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.500,00;

Art. 46 - A AÇÃO 2027 – Modernização da Sinalização Viária – do Programa nº 0010 – PROGRAMA CIDADE SINALIZADA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 37.000,00;

Art. 47 - A AÇÃO 2285 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$170.884,00;

Art. 48 - A AÇÃO 2286 – Manutenção da Unidade – SMOP – Guarda Municipal – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 111.180,00;

Art. 49 - A AÇÃO 2042 – Modernização da SMA e Setores de Atendimento – do Programa nº 0016 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SMA E DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 269.670,32;

Art. 50 - A AÇÃO 2044 – Modernização do Setor de Telecomunicações do CAMPLA – do Programa nº 0016 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SMA E DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$54.330,00;

Art. 51 - A AÇÃO 2045 – Atualização de Sistema e Equipamentos do Setor de TI – do Programa nº 0016 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SMA E DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$196.360,00;

Art. 52 - A AÇÃO 2046 – Capacitação de Servidores – do Programa nº 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 19.800,00;

Art. 53 - A AÇÃO 2047 – Incentivo à Pesquisa (Bolsa de Estudo para Projeto Espe-

cíficos) – do Programa nº 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 54 - A AÇÃO 2048 – Fornecimento de Vale Refeição/ Vale Alimentação – do Programa nº 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$373.636,00;

Art. 55 - A AÇÃO 2051 – Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário – do Programa nº 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 80.000,00;

Art. 56 - A AÇÃO 2052 – Implementar Ações de Manutenção do CAMPLA – do Programa nº 0018 - REFORMA, ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CAMPLA E PRÉDIOS PÚBLICOS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 57 - A AÇÃO 2053 – Elaborar Projetos de Reestruturação do Prédio – do Programa nº 0018 - REFORMA, ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CAMPLA E PRÉDIOS PÚBLICOS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 58 - A AÇÃO 2287 – Manutenção da Unidade – SMA – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$1.185.157,00;

Art. 59 - A AÇÃO 2054 – Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 676.120,00;

Art. 60 - A AÇÃO 2288 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$292.783,00;

Art. 61 - A AÇÃO 2289 – Manutenção da Unidade – SMF – Administração Tributária – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$44.650,00;

Art. 62 - A AÇÃO 2290 – Manutenção da Unidade – SMPU – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$97.020,00;

Art. 63 - A AÇÃO 2291 – Manutenção da Unidade – SMMADS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$10.420,00;

Art. 64 - A AÇÃO 2292 – Manutenção da Unidade – SMDE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$24.694,00;

Art. 65 - A AÇÃO 2084 – Abertura e Manutenção das Estradas Rurais – do Programa nº 0029 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$18.780,00;

Art. 66 - A AÇÃO 2089 - Controle de defensivos agrícolas – do Programa nº 0030 - PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$4.500,00;

Art. 67 - A AÇÃO 2090 - Torneio Leiteiro – do Programa nº 0031 - PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS E ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$4.000,00;

Art. 68 - A AÇÃO 2093 – Controle de qualidade dos produtos de origem animal e vegetal – do Programa nº 0032 - PROGRAMA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 76.708,00;

Art. 69 - A AÇÃO 2094 – Apoio à diversificação da população agrícola – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 42.850,00;

Art. 70 - A AÇÃO 2097 – Melhorias de infraestruturas das propriedades – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 71 - A AÇÃO 2099 – Incentivo e apoio ao esporte amador – do Programa nº 0034 – PROGRAMA DE ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 77.300,00;

Art. 72 - A AÇÃO 1047 – Competições esportivas – do Programa nº 0035 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPORTIVA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 14.400,00;

Art. 73 - A AÇÃO 1049 – Programa de construção, reforma e adequação de espaços de esporte e lazer – do Programa nº 0036 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.024.386,00;

Art. 74 - A AÇÃO 2294 – Manutenção da Unidade – SMJEL – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$28.526,00;

Art. 75 - A AÇÃO 2103 – Música nas Escolas – do Programa nº 0037 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.032.800,00;

Art. 76 - A AÇÃO 2105 – Uniformes e kit escolar para alunos do ensino fundamental – do Programa nº 0037 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$24.860,34;

Art. 77 - A AÇÃO 2108 – Descentralização de compras e serviços nas escolas do ensino fundamental – do Programa nº 0038 - ESCOLA LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$256.220,00;

Art. 78 - A AÇÃO 2110 - Merenda saudável nas escolas conveniadas – do Programa nº 0039 - MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de

Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.654.976,00;

Art. 79 - A AÇÃO 2111 – Merenda saudável nas creches – do Programa nº 0039 - ESCOLA LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 169.000,00;

Art. 80 - A AÇÃO 2116 – Equipamento e material permanente para o ensino fundamental – do Programa nº 0041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 81 - A AÇÃO 2122 – Tecendo Práticas Pedagógicas Significativas - Encontros de Formação para professores de 4º e 5º Ano – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$6.200,00;

Art. 82 - A AÇÃO 2129 – Formação continuada dos professores da Educação básica em história e Cultura Afro-Brasileira – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.000,00;

Art. 83 - A AÇÃO 2134 - Jogos da Amizade / Competição de atletismo / Campeonato de Xadrez / Mostra de Dança – do Programa nº 0044 - ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 228.600,00;

Art. 84 - A AÇÃO 2147 – Implantação e Implementação de Laboratórios de Robótica – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 8.200,00;

Art. 85 - A AÇÃO 2295 – Manutenção da Unidade - SME – Sede Administrativa – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.039.180,00;

Art. 86 - A AÇÃO 2296 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.690.065,00;

Art. 87 - A AÇÃO 2297 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Médio – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.298,00;

Art. 88 - A AÇÃO 2298 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Profissionalizante – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 911.536,00;

Art. 89 - A AÇÃO 2299 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Infantil – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 561.597,00;

Art. 90 - A AÇÃO 2301 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Especial – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 219.776,00;

Art. 91 - A AÇÃO 2302 – Manutenção da Unidade - SEHABIS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Habitação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 219.776,00;

em.....R\$ 10.456,00;

Art. 92 - AÇÃO 1052 - Implantação de Ouvidoria – do Programa nº 0048 - BARRA MANSÁ TRANSPARENTE – do PPA 2014/2017 da Controladoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO

em.....R\$ 2.000,00;

Art. 93 - AÇÃO 2311 – Manutenção da Unidade - CGM – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Controladoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.427,00;

Art. 94 - AÇÃO 2152 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 57.829,00;

Art. 95 - AÇÃO 2159 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 64.080,00;

Art. 96 - AÇÃO 2161 – Unidade de Serviços de Hemonúcleo – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 58.896,00;

Art. 97 - AÇÃO 2162 - Reabilitação física – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.989,00;

Art. 98 - AÇÃO 2163 - Consultas de referencia médica especializada – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 92.496,00;

Art. 99 - AÇÃO 2164 - Centro de saúde oral – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 216.895,00;

Art. 100 - AÇÃO 2165 - Saúde mental – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 339.406,00;

Art. 101 - AÇÃO 2167 - Serviços com finalidade diagnóstica – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 59.047,00;

Art. 102 - AÇÃO 2168 - Assistência ao pré natal, parto e puerpério no hospital e maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.988,00;

Art. 103 - AÇÃO 2169 - Centro de atendimento ao idoso – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.090,00;

Art. 104 - AÇÃO 2170 - Implementação e manutenção da rede de urgência e emergência – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 765.413,00;

Art. 105 - AÇÃO 2171 - Programas de doenças crônicas não transmissíveis – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/

2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor

R E D U Z I D O em.....R\$ 92.600,00;

Art. 106 - AÇÃO 2172 - Programas de doenças transmissíveis – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 68.698,00;

Art. 107 - AÇÃO 2175 - Vigilância Sanitária – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 52.482,00;

Art. 108 - AÇÃO 2177 - Exame Cito patológico do colo do útero – do Programa nº 0052 - PROGRAMA DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor R E D U Z I D O em.....R\$ 596,00;

Art. 109 - AÇÃO 2179 - Estruturar o Conselho Municipal de Saúde – do Programa nº 0053 - PROGRAMA DE GESTÃO EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 110 - AÇÃO 2182 - Assistência farmacêutica prestada aos usuários SUS – do Programa nº 0054 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 462.245,00;

Art. 111 - AÇÃO 2303 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 272.367,00;

Art. 112 - AÇÃO 1057 – Fomento ao Carnaval – do Programa nº 0056 – DIFUSÃO, FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL LEI 4602, SISTEMA DE CULTURA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 8.000,00;

Art. 113 - AÇÃO 1058 – Circulação de Arte e Cultura – do Programa nº 0056 – DIFUSÃO, FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL LEI 4602, SISTEMA DE CULTURA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 16.600,00;

Art. 114 - AÇÃO 1059 – Escritório de Apoio à Produção – do Programa nº 0057 - PRODUÇÃO NA ECONOMIA CRIATIVA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 115 - AÇÃO 1060 – Incubadora Cultural – do Programa nº 0057 - PRODUÇÃO NA ECONOMIA CRIATIVA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 116 - AÇÃO 1064 - Pintura e Iluminação – do Programa nº 0059 - MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 6.000,00;

Art. 117 - AÇÃO 1065 - Acervo da biblioteca Adelaide Franco – do Programa nº 0059 - MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor R E D U Z I D O em.....R\$ 6.000,00;

Art. 118 - AÇÃO 1070 - Qualificação em arte e cultura – do Programa nº 0062 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de

Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 119 - A AÇÃO 2184 - ETAC - Escola de Artes e Cultura – do Programa nº 0062 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.000,00;

Art. 120 - A AÇÃO 1071 - Ocupa escola – do Programa nº 0063 - OCUPA ESCOLA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.500,00;

Art. 121 - A AÇÃO 1076 - Educação Patrimonial – do Programa nº 0065 - PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DE BARRA MANSA - (LEI 4602/16) – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.200,00;

Art. 122 - A AÇÃO 1079 - Cartilha do Sistema Municipal de Cultura – do Programa nº 0068 - DIVULGAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.800,00;

Art. 123 - A AÇÃO 2304 - Manutenção da Unidade - Fundação de Cultura – do Programa nº 0105 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 255.600,00;

Art. 124 - A AÇÃO 2320 - Reequipamento - Fundação de Cultura - do Programa nº 0106 - PROGRAMA DE REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 18.300,00;

Art. 125 - A AÇÃO 2057 – Sentenças Judiciais - SAAE – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 70.000,00;

Art. 126 - A AÇÃO 2185 – Recomposição Asfáltica – do Programa nº 0070 – PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE INSUMOS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.995,80;

Art. 127 - A AÇÃO 2186 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem da ETA (Reservatório e Elevatória) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 223.368,07;

Art. 128 - A AÇÃO 2187 – Implantação de redes de distribuição (Adutora e Reservatório) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 460.122,00;

Art. 129 - A AÇÃO 2189 – Reequipamento da Unidade – do Programa nº 0072 – PROGRAMA CIDADE LIMPA – CIDADE SUSTENTÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.012,51;

Art. 130 - A AÇÃO 2191 – Construção reforma e equipagem da estação de tratamento de esgoto e elevatória – do Programa nº 0073 - PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 199.999,00;

Art. 131 - A AÇÃO 2192 – Implantação de redes coletoras, elevatórias e linhas de recalque – do Programa nº 0073 - PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 138.867,84;

Art. 132 - A AÇÃO 2193 – Operacionalização e manutenção do sistema de esgotamento – do Programa nº 0073 - PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 133 - A AÇÃO 2195 - Condução consciente – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 38.628,32;

Art. 134 - A AÇÃO 2205 – Varrição de logradouro – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 19.491,88;

Art. 135 - A AÇÃO 2206 – Limpeza de logradouros – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 129.286,12;

Art. 136 - A AÇÃO 1084 – Construção, Ampliação e Reforma nas Edificações – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 258.496,40;

Art. 137 - A AÇÃO 2306 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 101.719,50;

Art. 138 - A AÇÃO 2214 – Manutenção da iluminação pública – do Programa nº 0078 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 239.000,00;

Art. 139 - A AÇÃO 2215 – Manutenção de praças de lazer – do Programa nº 0079 - IMPLANTAR, RECUPERAR, REVITALIZAR E MANTER ÁREAS DE ESPORTE, LAZER, PRAÇAS E JARDINS – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 34.700,00;

Art. 140 - A AÇÃO 1087 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário – do Programa nº 0080 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.900,00;

Art. 141 - A AÇÃO 1088 – Execução de Pavimentação – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 72.600,00;

Art. 142 - A AÇÃO 1090 – Reforma e Construção de Pontes – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.000,00;

Art. 143 - A AÇÃO 1091 – Construção de Rede de Drenagem – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 79.100,00;

Art. 144 - AÇÃO 2216 – Manutenção de Rede de Drenagem – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$34.400,00;

Art. 145 - AÇÃO 2217 – Manutenção da Frota – do Programa nº 0082 – RENOVACÃO DA FROTA – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$67.900,00;

Art. 146 - AÇÃO 2307 – Manutenção da Unidade - Susesp – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 98.350,00;

Art. 147 - AÇÃO 2219 - CRAS Itinerante – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 148 - AÇÃO 2220 - Aluguel social – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 149 - AÇÃO 2221 - Criança feliz – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 150 - AÇÃO 2226 - Reforço alimentar – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 151 - AÇÃO 2227 - Segurança alimentar – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 152 - AÇÃO 2229 – Centro POP – do Programa nº 0084 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 18.000,00;

Art. 153 - AÇÃO 2233 - Lar acolhedor – do Programa nº 0085 – Família acolhedora – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 154 - AÇÃO 2235 - Manutenção da Casa dos Conselhos – do Programa nº 0086 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$27.000,00;

Art. 155 - AÇÃO 2308 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 212.000,00;

Art. 156 - AÇÃO 2317 – Reequipamento – FMAS – do Programa nº 0106 - PROGRAMA DE REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$5.000,00;

Art. 157 - AÇÃO 2318 – Reequipamento – Funerária – do Programa nº 0106 -

PROGRAMA DE REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.270,00;

Art. 158 - AÇÃO 2310 – Manutenção da Unidade - FPS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$30.000,00;

Art. 159 - AÇÃO 2999 – Reserva de Contingência – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Reserva de Contingência tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 496.208,00;

Art. 160 – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de fevereiro de 2019.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

#### **DECRETO Nº 9438 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

**D E C R E T A:**

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 493.670,80 (Quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos ), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA  
Melhoria da Iluminação Pública  
25.752.0078.2213– –33.90.30.00–0601 .....R\$ 421.310,00  
25.752.0078.2213– –33.90.39.00–0601 .....R\$ 72.360,80

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Termo de Cooperação Técnica 007/2018 que entre si fazem a Centras Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e a Prefeitura do Município de Barra Mansa/RJ, objetivando o repasse de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública, de cordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país, no valor de R\$ 493.670,80.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de fevereiro de 2019.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

#### **DECRETO Nº 9448, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Ementa:** Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que mencionam.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA,** usando das atribuições de seu cargo,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias 4 e 6 de março de 2019, respectivamente “Segunda-Feira de Carnaval e

Quarta-Feira de Cinzas.”

**Art. 2º.** Não são atingidos por este decreto os serviços sujeitos à escala e os considerados essenciais.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de fevereiro de 2019.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

#### DECRETO Nº 9446 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

**D E C R E T A:**

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 2.932,30 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Ampliação da Patrulha Rural Mecanizada  
20.122.0029.2086–218–44.90.52.00–0100 .....R\$ 2.932,30

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Manutenção da Unidade – SMDR  
04.122.0105.2293–215–44.90.52.00–0100 .....R\$ 2.932,30

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº9426/2019 este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de fevereiro de 2019.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 09

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Ajuda de Custo, sujeita à prestação de contas, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano, EROS DOS SANTOS, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para cobrir despesas com alimentação, passagens aéreas (ida e volta) e transporte por missão especial no DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Brasília - DF), em favor do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de fevereiro de 2019.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**

  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**CGM**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar de audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2018.

A audiência será realizada no dia 28.02.2019, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Rodrigo Amorim Camargo**  
**Controlador Geral do Município**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,  
**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 006/SMA** – Ceder a servidora **ANA CLÁUDIA TORTURELO MACHADO**, matrícula **13773**, para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, em permuta com a servidora **CINTIA ALVES DELLEPRANE**, matrícula **6003**, a partir de 01 de fevereiro de 2019 do corrente exercício. Barra Mansa, 04 de Janeiro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Fevereiro de 2019

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2018**  
**PROC. Nº 09046/2017 - 1ª PESQUISA**

**OBJETO: Aquisição de tintas acrílicas e sintéticas para praças brinquedos, pontes, bancos e logradouros Municipais.** O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa – Pregão eletrônico).

**Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2019.**

**CESAR GONÇALVES DE CARVALHO**  
**Superintendência de Obras e Serv.públicos**  
**Órgão Gerenciador**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018**  
**PROC. Nº 01734/2018 - 3ª PESQUISA**

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL**

**A4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços esta está disponível no Portal da transparência : [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

**Barra Mansa, 04 Fevereiro 2019.**  
Vantuil de Souza Junior  
Secretário municipal de Educação  
Órgão Gerenciador

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 047/2018

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Posto Santa Clara Bm Abastecimento De Combustíveis;  
**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Da dotação orçamentária nº 75  
**VALOR GLOBAL:** 6.892,28 (seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 13399/2018

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2019

**COMODATÁRIO:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**COMODANTE:** Cotar Gerenciamento de Sistemas Ltda;  
**OBJETO:** Licenciamento de uso no Município da Barra Mansa do programa de computador COTAR SISTEMAS – Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em folha de pagamento, e Outras Avenças do propriedade do Comodante, sem ônus para o comodatário.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.406/2002 Código Civil, arts 579 a 585  
**DO PRAZO:** 60 (sessenta) meses  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04091/2018

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

**Ilmo Sr. Frederico Altino Morais Siqueira Campos**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº2019.36.100003-PA, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 16 E 17 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender o fornecimento de água para a sede administrativa da PREVIBAM pelo período de 12 meses. Empresa: SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa no valor de R\$6.000,00(seis mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 21 de fevereiro de 2018.

**Carla Pinto Gama de Oliveira**  
Coordenadoria de Compras e Licitações

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 21 de fevereiro de 2018.

**Frederico Altino Morais Siqueira Campos**  
Presidente do FPS/BM

#### 2º TERMO DE ADESÃO

#### À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 009/2018, oriunda do Processo Administrativo Nº009/2018 da CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, Pregão Presencial nº 008/2018- SRP, cujo objeto Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS

Considerando que esta Secretaria Municipal de Educação solicita ADESÃO aos quantitativos da ARP em referência, nas condições e especificações registradas, para atender as necessidades desta secretaria, conforme constante do Ofício nº064/2019/Gab/SME constante da fls02 do processo administrativo 02568/2019;

Considerando a autorização, emitida pelo Secretário Executivo do CIMAMS(órgão gestor), fls 118 e 119 e O ACEITE da detentora da ARP: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. (fls03);

Resolve esta Secretaria Municipal de Educação, aderir a Ata de Registro de Preços nº 009 de 10 de Maio de 2018, em decorrência do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2018 da CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, em validade.

Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2019  
Vantuil de Souza Junior  
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Drable Costa  
Prefeito Municipal

Testemunhas  
CPF



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

#### PORTARIA Nº 007/2019 - GAB. SMFAZ

**EMENTA:** Altera o anexo I da Portaria nº 003/2019, CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra mans para lançamento do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano no Exercício de 2019.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009, e

**CONSIDERANDO** que o lançamento ainda não foi finalizado até esta data, não tendo tempo útil para impressão e distribuição dos carnês em tempo hábil.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Alterar a data de pagamento da primeira parcela e cota única do IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2019 para o dia 25(vinte e cinco) de março de 2019.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de fevereiro de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda

**ANEXO I – PORTARIA 003/2019 – SMF**

**CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA – 2019**

**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU**

**IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 100,01**

**Pagamento em 10 Parcelas**

Cota Única (30%)	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	dez
25 de Março	25	15	15	17	15	15	16	15	18	16

**IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 50,01 e Menor ou Igual a R\$ 100,00**

**Pagamento em 5 Parcelas**

Cota Única (30%)	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
25 de Março	25	15	15	17	15

**IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 25,01 e Menor ou Igual a R\$ 50,00**

**Pagamento em 2 Parcelas**

Cota Única (30%)	1ª	2ª
	Março	Abril
25 de Março	25	15

**IPTU com Valor Anual Menor ou Igual a R\$ 25,00**

**Pagamento em 1 Parcela**

25 de Março (30%)
-------------------

**PORTARIA Nº 008/2019 – SMF**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

Conceder Ajuda de Custo, aos servidores Leonardo Ramos de Oliveira, Secretário Municipal de Fazenda, matrícula 17.470, Daniel Pereira Resende, matrícula 15.125, Geysa Correia de Carvalho, matrícula 16.196, Márcia Aparecida de Freitas, matrícula 11.856, Rodrigo Amorim Camargo, matrícula 17.372 e Thiago Dias da Fonte, matrícula 17.226, acompanhado de 02 (dois) motoristas, no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, para cobrir despesa de viagem para reunião na empresa RPS – Rios Projetos e Sistemas LTDA representando o Município nos dias 15 e /16/01/2019, na cidade de Belo Horizonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de Janeiro de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 12610/2015  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 695/2015  
**ADRIANO DE ANDRADE RAMOS**

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o a empresa **ADRIANO DE ANDRADE RAMOS**, CPF Nº 078.345.887-88, para seção de julgamento do Recurso Voluntário

apresentado em face ao **PROCESSO Nº 12610/2015, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 695/2015** realizar-se-á as 09:00h do dia 20/03/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 25, Fevereiro de 2019

ARMANDO PASSOS NETO  
Presidente do CMC  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 11.232

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 01181/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0544/2016.  
**ONICEA AUGUSTA DE BRITO DA LUZ**

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca a Senhora **ONICEA AUGUSTA DE BRITO DA LUZ**, CPF Nº 001.456.257-02, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO Nº 01181/2016, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0544/2016** realizar-se-á as 09:15h do dia 20/03/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 25 de Fevereiro de 2019

ARMANDO PASSOS NETO  
Presidente do CMC  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 11.232

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 03247/2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0817/2017  
**EVANDRO LUIZ DE SOUZA VIGA**

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o Sr. **EVANDRO LUIZ DE SOUZA VIGA**, CPF Nº 569.014.887-34, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO Nº 03247/2017, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0817/2017** realizar-se-á as 09:30h do dia 20/03/2018 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 25 de Fevereiro de 2019.

ARMANDO PASSOS NETO  
Presidente do CMC  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 11.232

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 10259/2016 Anexo 11279/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80139/016  
**GILSON PEREIRA CARDOSO**

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o Sr. **GILSON PEREIRA CARDOSO** CPF Nº 657.871.707-25, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apre-

sentado em face ao **PROCESSO Nº 10259/2016 anexo 11279/2015, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80139/2016** realizar-se-á as 09:45h do dia 20/03/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 25, Fevereiro de 2019.

ARMANDO PASSOS NETO  
Presidente do CMC  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 11.232

---

#### REGISTRO 006.2019-03-14154.13 RV-05

---

**EMENTA** – AUTO DE INFRAÇÃO 0396/2013 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário do Proc. Administrativo Fiscal nº 14154/2013, em que são Recorrentes/Recorridos, respectivamente, Celio Ribeiro da Silva e o Município de Barra Mansa-RJ.

Acordam, o Colegiado de 2ª Instância Administrativa do Município de Barra Mansa para proferir a seguinte Decisão: “**NEGAR PROVIMENTO**” ao Recurso. V.”, em conformidade com o voto do Relator que integra este Acórdão. O julgamento teve a participação dos Conselheiros: Armando Passos Neto; Hélio Roberto da Silva Francisco; Manoel dos Santos Duarte; Luciana Vitorino Teixeira Rosa; Maria Cristina da Silva e Telmo Alves da Costa.

Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2019.

Maria Cristina da Silva  
Relatora

Armando Passos Neto  
Presidente do CMC

---

#### REGISTRO 007.2019-03-15234.2017-05

---

**EMENTA** – AUTO DE INFRAÇÃO 0764/2017 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário do Proc. Administrativo Fiscal nº 15234/2017 em que são Recorrentes/Recorridos, respectivamente, Aloizio Antonio de Souza e o Município de Barra Mansa-RJ.

Acordam, o Colegiado de 2ª Instância Administrativa do Município de Barra Mansa para proferir a seguinte Decisão: “**NEGAR PROVIMENTO**” ao Recurso. V.”, em conformidade com o voto do Relator que integra este Acórdão. O julgamento teve a participação dos Conselheiros: Armando Passos Neto; Hélio Roberto da Silva Francisco; Manoel dos Santos Duarte; Luciana Vitorino Teixeira Rosa; Maria Cristina da Silva e Telmo Alves da Costa.

Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2019.

Maria Cristina da Silva  
Relatora

Armando Passos Neto  
Presidente do CMC

---

#### REGISTRO 008.2019-03-06410.2017-04

---

**EMENTA** – AUTO DE INFRAÇÃO 0556/2017 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário do Proc. Administrativo Fiscal nº 06410/2017 em que são Recorrentes/Recorridos, respectivamente, Gladston Pereira Lima e o Município de Barra Mansa-RJ.

Acordam, o Colegiado de 2ª Instância Administrativa do Município de Barra Mansa para proferir a seguinte Decisão: “**NEGAR PROVIMENTO**” ao Recurso. V.”, em conformidade com o voto do Relator que integra este Acórdão. O julgamento teve a participação dos Conselheiros: Armando Passos Neto; Hélio Roberto da Silva Francisco; Manoel dos Santos Duarte; Luciana Vitorino Teixeira Rosa; Maria Cristina da Silva e Telmo Alves da Costa.

Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Duarte  
Relator

Armando Passos Neto  
Presidente do CMC

---

#### REGISTRO 009.2019-04-19583/2015-04

---

**EMENTA** – AUTO DE INFRAÇÃO 2192/2015 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário do Proc. Administrativo Fiscal nº 19583/2015 em que são Recorrentes/Recorridos, respectivamente, Imobiliária Barra Mansa Ltda e o Município de Barra Mansa-RJ.

Acordam, o Colegiado de 2ª Instância Administrativa do Município de Barra Mansa para proferir a seguinte Decisão: “**NEGAR PROVIMENTO**” ao Recurso. V.”, em conformidade com o voto do Relator que integra este Acórdão. O julgamento teve a participação dos Conselheiros: Armando Passos Neto; Hélio Roberto da Silva Francisco; Manoel dos Santos Duarte; Luciana Vitorino Teixeira Rosa; Maria Cristina da Silva e Telmo Alves da Costa.

Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Duarte  
Relator

Armando Passos Neto  
Presidente do CMC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

---

**CHAMAMENTO N.º 007/2018 PERÍODO:** 12 meses

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Nefrologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

#### CREDCIADO:

DANIEL BARBOSA TEIXEIRA  
Barra Mansa, 22 de Fevereiro de 2019.  
Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

---

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

---

**CHAMAMENTO N.º 007/2018 PERÍODO:** 12 meses

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Dermatologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CRENCIADO:**

CHRISTIANE CARVALHO ALMEIDA NEVES  
SILVANA DE OLIVEIRA LIMA  
Barra Mansa, 22 de Fevereiro de 2019.  
Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS TIPO B.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 409.950,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E NOVECEN- TOS E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 465 1030200502159 339039 01 0202

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03469/2018

**NOTA DE EMPENHO:** 1437/2019

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LACS SUL LTDA ME,

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 392.040,90 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUAR- RENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 472 1030200502162 339039 01 0202

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01098/2016.

**NOTA DE EMPENHO:** 370/2019

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 002/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MATEUS TOLEDO PITOMBEIRA

**OBJETO:** FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES EMBALADAS EM MARMITEX PARA ATENDER AOS PACIENTES DO CAPS ADULTO E ESPAÇO REVIVER

**VALOR GLOBAL:** R\$ 109.728,00 (cento e nove mil e setecentos e vinte e oito reais).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 478

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.274/2018

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 006/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PAULO MATTI

**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VITRAIS E ESQUADRI- AIS PARA A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 455

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00088/2019

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 007/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA, HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA, HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA COM RESSECTOSCOPIA E SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HISTEROSCOPIA EM AMBULATÓRIO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 309.911,20 (TREZENTOS E NOVE MIL E NOVECEN- TOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 465

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16.260/2018

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 099/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O DEIVISON ALcantara Silva.

**OBJETO:** DESINSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 23 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA O HOSPITAL DA MULHER.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.739,82 (QUINZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

**PRAZO:** 06 MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 513

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16229/2018

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2019

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA (CISMEPA) E O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** FORMALIZAR O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONSORCIADO PARA CISMEPA, A TÍTULO DE RATEIO, COM FINALIDADE DE GARANTIR O PAGAMENTO ORIUNDOS DAS DESPESAS DE EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU 192 DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA.

**VALOR GLOBAL:** 941.564,36 (NOVECEN- TOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**PRAZO:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 507

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02838/2019

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

**Ao**  
**SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 17.449/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 51/52 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender publicação em órgão oficial do Estado para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com. Firma a ser adjudicada: LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 25 de fevereiro de 2019.

**ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA**  
Gerente Administrativa

**A**  
**CPL**

Tendo em vista o disposto no **Artigo 24, XXII** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação **CONTRATAÇÃO** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ----25 de fevereiro de 2019.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

**AO**  
**ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 14.424/2018, verificou-se que a presente contratação de empresa para **MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DE DEMANDA JUDICIAL**, configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc V, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de nº 117/118 do Processo Administrativo em tela. Empresa: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, no valor de R\$ 91.298,80 (noventa e um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 22 de fevereiro de 2019.

Érika Ribeiro Barbosa  
**Gerente Administrativa**

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc V do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 22 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo**

**R e s o l v e:**

---

**PORTARIA Nº037 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15200/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada em reparo de fibra óptica para reparar a rede que conecta a Farmácia Municipal de Barra Mansa com a internet a rede interna da Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato.  
THIEGO PHILLIPE SIMÕES FIALHO ESTEVES - Matrícula 16151 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº038 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07969/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada para manter em condições de uso o Aparelho de Oftalmologia no Atendimento aos pacientes do SUS.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO - Matrícula 12621 – Gestora do Contrato.  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO - Matrícula 17484 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº039 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº13367/2018, referente à Aquisição de Emergencial de Indicador Químico, a ser utilizado no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa.

ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 17217 – Gestora do Contrato.  
MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 17215 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº040 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12861/2018, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar..

ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 17217 – Gestora do Contrato.  
MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 17215 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº041 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01807/2019, referente à Aquisição de Medicamento para atender Mandado Judicial.

JULIANA ÉRICA PEREIRA BOECHAT - Matrícula 17203 – Gestora do Contrato;  
FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO – Matrícula 17468 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº 042/2019/SMSAU**

---

Art 1º - Nomear os seguintes funcionários para compor a Comissão do Processo Seletivo para Agente de Endemias:

ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES – MATRICULA 17428  
ANA LUCIA TORRES DEVEZAS SOUZA – MATRICULA 11055  
ELIANE RODRIGUES DE CASTRO – MATRICULA 11826  
LINAMAR CARVALHO ALVES DO LAGO- MATRÍCULA 17156  
MARIA LUCIA AGUIAR GUIMARÃES- MATRICULA 10575

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº043 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 02267/2019, referente à Aquisição de materiais de construção para reforma do Consultório Veterinário.

ANA LÚCIA DEVEZAS SOUZA - Matrícula 11055 – Gestora do Contrato;  
LUIZ CARLOS ALVES – Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº044 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01674/2018, referente ao Contrato de Empresa para limpeza nos reservatórios do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa.

ISA MARIA DO VALE - Matrícula 17217 – Gestora do Contrato;  
EDSON LUIS DO CARMO – Matrícula 17218 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº045 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 17449/2018, referente a custear despesas com a Light no exercício de 2019.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato;  
THIEGO PHILLIPE SIMÕES FIALHO ESTEVES – Matrícula 16151 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº046 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01163/2019, referente a Manutenção mecânica de veículos oficiais novos.

MARCELO PEREIRA - Matrícula 17422 – Gestora do Contrato;  
DIOGO DE ASSIS PRAZERES – Matrícula 17276 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº047 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Conceder adiantamento, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em favor de FABIOLA APARECIDA PIMENTEL, matrícula 15421, para custear despesas com tarifa de pedágio com viagens fora domicílio.

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº048 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 16958/2018, referente a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato;  
LUIZ CARLOS ALVES – Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº049 /2019/SMSAU**

---

Art.1º- Criar Comissão de fiscalização para acompanhamento de prestação de serviço da Organização Social para Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA PORTE III - Centro), Serviço de Atenção Domiciliar /SAD e Central de

Ambulâncias.

Art.2º- A comissão será composta pelos seguintes funcionários:

VERONICA LOPES LOUZADA VIDAL - Matrícula 17464  
VANESSA REAL BARCELOS MORAES – Matrícula 13140-7  
PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO – Matrícula 17363

Art. 3º- Nomear para presidente da Comissão, VERONICA LOPES LOUZADA VIDAL - Matrícula 17464

Art. 4º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº050 /2019/SMSAU**

---

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12515/2017, referente à Contratação de Serviço para Gestor Laboratorial.

Aliandre Martins de Almeida – Matrícula 17123- Gestor do contrato.  
Thais Mendes Gonçalves Silva Batista- Matrícula 16036- Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data retroativa a 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº051 /2019/SMSAU**

---

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11157/2018, referente a Aquisição de artigos de Óptica.

Aliandre Martins de Almeida – Matrícula 17123 - Gestor do contrato.  
Marluce Andrade da Silva Souza - Matrícula 15099 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2019.

---

**PORTARIA Nº052/2019/SMSAU**

---

Art.1º- Criar Comissão responsável pela elaboração do Termo de Referência da Licitação de Empresa responsável pela Gestão do Laboratório Municipal.

Art.2º- A comissão será composta pelos seguintes funcionários:

ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA - Matrícula 17123  
AMARILDO MARTINS LEAL – Matrícula 10634  
EIDILLA DA ROCHA RODRIGUES – Matrícula 16152  
THAIS MENDES GONÇALVES SILVA – Matrícula 16036  
VERA LÚCIA VALVA PITASSE – Matrícula 13308

Art. 3º- Nomear para presidente da Comissão, ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA - Matrícula 17123

Art. 4º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2019.

**PORTARIA Nº 053/2019/SMSAU**

Art 1º - Nomear a funcionária Fernanda Matos Chiesse Castro, Matrícula 17.219, como Gerente de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 19 de Outubro de 2018. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2019..

**PORTARIA Nº 054/2019/SMSAU**

Art 1º - Nomear o funcionário Bernardo Romeo Calvano, Matrícula 5704, como Coordenador de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 19 de Outubro de 2018. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2019..

**PORTARIA Nº 055/2019/SMSAU**

Art 1º - Nomear o funcionário ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA - Matrícula 17123, como Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2019. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2019..

**PORTARIA Nº 056/2019/SMSAU**

Art. 1º- Credenciar a servidora Marluce Andrade da Silva Souza, Matrícula 15.099, para recebimento de adiantamento para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa.

Art. 2º- Conceder adiantamento em favor da servidora Marluce Andrade da Silva Souza, para custear pequenas despesas com materiais de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa. Conforme solicitado abaixo:

Consumo: R\$ 2.000,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 2.000,00

Art. 3º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma da lei 3189/2001.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2019.

**PORTARIA Nº057 /2019/SMSAU**

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 17276/2018, referente a custear despesas com fornecimento de água do SAAE para as Unidades de Saúde.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato;  
THIEGO PHILLIPE SIMÕES FIALHO ESTEVES – Matrícula 16151 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

**Barra Mansa, 20 de Fevereiro de 2019.**

**SÉRGIO GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 540 de 11 de Fevereiro de 2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Extraordinária realizada em 11 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

**RESOLVE: Aprovar o credenciamento da empresa RENALTH PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para prestar serviços de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia- TRS- HD Hemodiálise- CNPJ 07311402/0002-37, com endereço Rua : Pinto Ribeiro nº 205- Centro Barra Mansa – CEP 27310-420.**

Gilson Luciano Sena.  
1ª Secretário do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.  
Presidente do CMS/BM.

**AVISO DE ERRATA****NA PORTARIA Nº 035/2019/SMSAU**

Onde se lê:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01617/2019 referente à Chamamento Público para credenciamento de profissionais de Odontologia, período de 06 meses.

Passa-se a ler:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01617/2019 referente à Chamamento Público para credenciamento de profissionais de Odontologia, período de 12 meses.

Barra Mansa, 22 de Fevereiro de 2018

**SÉRGIO GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar de audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º Relatório Quadrimestral de Gestão referente ao ano 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

A audiência será realizada no dia 28.02.2019, às 14:30h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Em 25 de fevereiro de 2019.

Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

O FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente, na cidade de Barra Mansa, através do seu diretor torna público que será realizada a seleção de fisioterapeutas e psicólogos, com a finalidade de complementar o setor de atendimento médico do FUNDAMP, com o seguinte objeto: Credenciamento de Fisioterapeutas e Psicólogos, conforme previsto no Edital 001/2019, a serem realizadas, conforme determinação, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.

O Edital estará disponível a partir da presente publicação, na Gerência Administrativa do FUNDAMP, no endereço Rua tenente José Eduardo, nº 104, Ano Bom, Barra Mansa – RJ, ou no Sítio: [HTTP://www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br). Barra Mansa – RJ, 22 de fevereiro de 2019.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **04812/2018-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura-se hipótese prevista, embora a dispensa seja cabível em razão do valor, Art. 24 da Lei 8.666/93, as recomendações elencadas no processo em tela e no parecer jurídico devem ser atendidas, principalmente no tocante a declaração de não fracionamento nas requisições. A solicitação é de aquisição de materiais cirúrgicos em favor da associada Maria do Carmo Freitas Souza, a serem fornecidos pela empresa com a cotação mais barata: **PROMEDI INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, CNPJ: 10.282.784/0001-41 no valor de R\$6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de fevereiro de 2019.

Maria Clara Moreno Reis  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 21 de fevereiro de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **00515/2019-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Manutenção e trocas de peças do veículo VW/Gol 1.6 ano 2003, a serem fornecidos por: **J.E.W AUTO CENTER DE BARRA MANSA LTDA ME, CNPJ: 08.840.178/0001-52 no valor de R\$2.429,70 (dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 22 de fevereiro de 2019.

Maria Clara Moreno Reis  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 22 de fevereiro de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250  
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo  
**RESOLVE:**

#### PORTARIA Nº 022/2019

Art. 1º - Declarar credenciados, a partir de 02 de janeiro de 2019, **LUI FELIPE DA SILVA CARVALHO MAT.00081 e CRISTIANE DE ANDRADE RIBEIRO MAT.00101** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem com Gestor e Fiscal do Processo administrativo N°041/2019.

#### PORTARIA Nº 023/2019

Art. 1º- Declarar credenciados, a partir de 02 de janeiro de 2019 **KATIA DENISE DOS SANTOS MAT.00054 e JANAÍNA PEREIRA LEITE MAT.00055** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº034/2019.**

#### PORTARIA Nº 024/2019

Art 1º - **EXONERAR** a funcionária **CAROLINE FERREIRA NETO DOS SANTOS MAT.0103**, do Cargo de Supervisora de Comunicação da Fundação Cultura Barra Mansa - **Símbolo CC4**, a partir de 28 de fevereiro de 2019.  
Barra Mansa, 25 de fevereiro de 2019.

#### PORTARIA Nº 026/2019

Art. 1º- Declarar credenciados, a partir de 02 de janeiro de 2019 **KATIA DENISE DOS SANTOS MAT.00054 e JANAÍNA PEREIRA LEITE MAT.00055** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº026/2019.**

Marcelo Bravo  
Presidente  
Mat.0083



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2019

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Planenge Planejamento Engenharia e Construções Ltda;  
**03 – OBJETO:** Execução de Obras de Urbanização;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, baseada no art. 24, Inc I da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;  
**05 – DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 28.085,57 (Vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4.986/2018;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2019.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2019

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Planenge Planejamento Engenharia e Construções Ltda;  
**03 – OBJETO:** Instalação de Calhas na Sede do SAAE-Saudade;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, baseada no art. 24, Inc I da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

- 05 – DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 10.347,95 (Dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5.007/2018;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2019.

---

**EXTRATO DO CONTRATO N. 012/2019**


---

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Gr Indústria Comércio e Transporte de produtos Químicos LTDA;  
**03 – OBJETO:** Fornecimento de polímero catiônico  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, baseada no art. 24, Inc I da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;  
**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2019;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2019.

---

**XI – HOMOLOGAÇÃO:**


---

**PROCESSO Nº 3763/2018**

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “**MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**”, o objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2019, processo 4855/2018.  
 Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2019.  
 Fanuel Fernando de Paula Faria  
 Diretor Executivo

---

**XI – HOMOLOGAÇÃO:**


---

**PROCESSO Nº 4216/2018**

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “**CBTS COM. BRAS. DE TUBOS E SANEAMENTO**”, o objeto do Pregão nº 002/2019, processo 4216/2018.  
 Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2019.  
 Fanuel Fernando de Paula Faria  
 Diretor Executivo

---

**XI – HOMOLOGAÇÃO:**


---

**PROC. Nº 4670/2018**

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “**Lance VR Comércio e Serviço Ltda Me**”, o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2019, processo 4670/2018.  
 Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2019.  
 Fanuel Fernando de Paula Faria  
 Diretor Executivo

---

**XI – HOMOLOGAÇÃO:**


---

**PROCESSO Nº 2762 / 2018.**

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “**HEXAGONO QUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**”, o objeto do Pregão Eletrônico nº 25/2018, processo 2762/2018.  
 Barra Mansa, 21 de Novembro de 2018.  
 Fanuel Fernando de Paula Faria  
**Diretor Executivo**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

---

**PORTARIA N.º 71/2019**


---

“Dispõe sobre a reversão do benefício de PENSÃO POR MORTE ao beneficiário DOUGLAS JOSE GONÇALVES, cônjuge da servidora falecida LUCIANA MOREIRA AMARO.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.36.20093PA e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contido no art. 45 § 3º da Lei Municipal 3965/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concedeu a DOUGLAS JOSÉ GONÇALVES, por REVERSÃO, a parte do benefício de pensão por morte que havia sido conferido ao DOUGLAS JOSÉ GONÇALVES JUNIOR, filho, conforme Portaria 163/2009, cujo o direito foi extinto em decorrência de ter completado 18 anos em 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Em virtude da reversão, o beneficiário DOUGLAS JOSÉ GONÇALVES passa a receber a pensão no valor total de R\$ 604,50 (HUM MIL E DOZE REAIS E SEIS CENTAVOS) cota de 100% ao cônjuge.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a partir da data que o beneficiário completou 18 anos, em 11 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 21 de Fevereiro de 2019.**

**Frederico Altino Morais Siqueira Campos**  
 Presidente do FPS/BM

---

**PORTARIA N.º 72/2019**


---

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a beneficiária Sra. AILDA VIEIRA DOS SANTOS.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.07.16087P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, 44 inciso I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por morte, no valor de R\$ 810,67 (OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) mensais, correspondente à cota de 100% a beneficiária AILDA VIEIRA DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge do falecido servidor JAIR ALVES DOS SANTOS, matrícula 4824, no cargo de Vigia, nível “06” e referencia “10”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de fevereiro de 2019, data do óbito do servidor, revogadas as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Barra Mansa - RJ, 21 de Fevereiro de 2019.**

**Frederico Altino Morais Siqueira Campos**  
 Presidente do FPS/BM

---

**PORTARIA N.º 73/2019**


---

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. “REGINA CELIA PEREIRA DE ALMEIDA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a servidora Sra. REGINA CELIA PEREIRA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de Instrutora, referência “12”, nível “21”, matrícula nº 11277, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 1.207,09 (MIL DUZENTOS E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2019.02.16075P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Barra Mansa - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**  
**Frederico Altino Morais Siqueira Campos**  
**Presidente do FPS/BM**

#### PORTARIA N.º 74/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. “ILMA DINIZ DE OLIVEIRA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a servidora Sra. ILMA DINIZ DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professora, referência “09”, nível “26”, matrícula nº 102508, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 1.926,26 (HUM MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2019.02.16077P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Barra Mansa - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**  
**Frederico Altino Morais Siqueira Campos**  
**Presidente do FPS/BM**

#### PORTARIA N.º 75/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JEFFERSON DE ARAUJO MARINHO.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16070P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. JEFFERSON DE ARAUJO MARINHO, efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 101179, referência “15” e nível “23”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 19.921,62 (DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 4.952,64
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 5.048,29
ORI PED INC (95%)	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 4.705,01
Nível Universitário (25%)	Art. 1º § 1º da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 3.786,22
Adic. Especial (20%)	Art. 1º da Lei 2625/93, inciso III, alínea “d” c/c art. 1º da Lei Municipal 4272/2014	R\$ 990,53
REP PRO INC	Lei 2790/95 que modif. Arts. 37 e 38 da Lei 1718/83 regulamentado pelo Decreto 3074/96	R\$ 438,93
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.921,62</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSÁ - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
**Presidente do FPS/BM**

#### PORTARIA N.º 76/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. “ANA CARLA MELO ROCHA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.16071P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. ANA CARLA MELO ROCHA, efetiva no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 5793, referência “15” e nível “20”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.933,39 (HUM MIL NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 893,64
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 446,82
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 178,72
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, inciso II, da Lei II, da Lei 2115/87 c/c o art. da Lei 1718/83	R\$ 223,41
Insalubridade Média (20%)	Art. 5 § 6 da Lei 4660/2017	R\$ 190,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.933,39</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSÁ - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
**Presidente do FPS/BM**

#### PORTARIA N.º 77/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16079P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 5464, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.384,01 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 639,43
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.214,92
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
FGD D INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 931,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.384,01</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
 Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 78/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ALINE BRAZ AFONSO XAVIER.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16072P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. ALINE BRAZ AFONSO XAVIER, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 6041, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.384,01 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 639,43
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.214,92
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
FGD D INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 931,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.384,01</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
 Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 79/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ALINE BRAZ AFONSO XAVIER.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16073P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. ALINE BRAZ AFONSO XAVIER, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 10814, referência “12” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.325,02 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 511,54
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.214,92
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.325,02</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
 Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 80/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. ANA CONCEIÇÃO DA SILVA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16069P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. ANA CONCEIÇÃO DA SILVA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 101131, referência “15” e nível “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.992,72 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 2.461,93
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.403,87
Adicional Especial (10%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 246,19
Lei 1718/83 INC	Art. 2º, parágrafo único da lei 2763/95	R\$ 534,93
FGI GRA	Art. 2 da Lei 2115/87 e art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 345,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.992,72</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 81/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JOSE MARIA DE MELO.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.16078P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. JOSE MARIA DE MELO, efetivo no cargo de Ajudante, matrícula nº 10620, referência “14” e nível “06”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.984,98 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 773,56
ATS (45%)		Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 503,71
ADI FG1 GRA		Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 345,80
Periculosidade		Art. 5 § 6 da Lei 4660/17	R\$ 232,06
Lei 1718/83 INC		Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 129,85
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.984,98</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 82/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sra. LUIVIA SANTOS.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2018.03.16063P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora Sra. LUIVIA SANTOS, efetiva no cargo de Professora, referência “03”, nível “22”, matrícula nº 14731 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais

correspondentes a R\$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 83/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sra. LUIVIA SANTOS.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2018.03.16064P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora Sra. LUIVIA SANTOS, efetiva no cargo de Professora, referência “07”, nível “22”, matrícula nº 12802 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 1.178,88 (HUM MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 84/2019

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº261/2017 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. DEBORA MARTA BRITO DE OLIVEIRA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2017.04.15603P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. DEBORA MARTA BRITO DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Recepcionista, matrícula nº 06449, referência “14” e nível “07”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.749,66 (HUM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 781,80
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 468,83
Lei 1718/83 INC	Art. 2º, paragrafo único da Lei 2763/95	R\$ 99,41
Adic. Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1, da Lei 4272/2014	R\$ 39,07
MED REP INC D3074/96	Lei 2790/95 que modificou arts. 37,38 da Lei 1718/83 regulamentado pelo Dec. 3074/96	R\$ 199,70
MED CC INC D3074/96	Lei 2790/95 que modificou arts. 37, 38 da Lei 1718/83 regulamentado pelo Dec. 3074/96	R\$ 60,85
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.749,66</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 85/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sra. MARA LUCIA CORREIA”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.16046P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º e 6º § da Lei Municipal n.º 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora Sra. MARA LUCIA CORREIA, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, referência “10”, nível “16”, matrícula n.º 12014 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 809,80 (OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais.

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base Proporcional 837,62/10950 x 7301)	Art. 1º da Lei nº 4059/13	R\$ 558,48
ATS (30%) Proporcional – (251,28/10950 x 7301)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 167,54
Adi Especial (15%) proporcional – (125,64/10950 * 7301)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 83,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 809,80</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 22 de Fevereiro de 2019.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 86/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ZANAILA MARIA FAZOLATO DA SILVA DE SOUZA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16076P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. ZANAILA MARIA FAZOLATO DA SILVA DE SOUZA, efetiva no cargo de Professor, matrícula n.º 5926, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.517,03 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 639,43
Adicional de Magistério (95%)	Art. 5 § 6 da Lei 4660/17	R\$ 1.214,92
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
FGD D INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 1.064,12
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.517,03</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 26 de Fevereiro de 2019.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

#### PORTARIA N.º 075/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **DANIEL GONÇALVES DA SILVA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Contador do quadro de pessoal da CMBM, com o resultado homologado pelo Edital n.º 001/2018, publicado no Jornal A Voz da Cidade, de 03 de janeiro de 2019, obedecida a classificação final.

Art. 2º A posse do servidor, mencionado no art. 1º, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no período de até 30 dias, a partir da presente data, a Rua Republica do Paraguai, 60, centro, desde que apresentada a documentação necessária e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º As listas com os documentos necessários para a posse, bem como com os exames médicos, estarão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos da CMBM, localizado em sua sede.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PAULO AFONSO SALES MOREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE